



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 237/2025

Autora: Vereadora Catiane Fonseca

Ficam modificados a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 237/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a autorização da realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do município de Caçapava.” (NR)

“Art. 1º Fica autorizada a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do município de Caçapava, para o diagnóstico da Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) em recém-nascidos.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de fevereiro de 2026.

Catiane Fonseca

Vereadora – UNIÃO BRASIL

